



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº. **56/2012/PROAD** que entre si fazem a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** e a empresa **POLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAL LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Professor de 3º grau, Sr. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, nomeado por Decreto Presidencial de 05/11/2010, publicado no DOU, nº 213, de 08/11/2010, inscrito no CIC/MF sob o nº 434.300.237-34 e a empresa **POLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **08.225.122/0001-98**, sediada na Rua Dr. César, nº. 530, Cj. 508, Santana, São Paulo, representada neste ato pelo Sr. **IVAN SHOGO DIZIOLI IMAGAWA**, portador da Cédula de Identidade nº. **28474572-8**, expedida pelo SSP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. **2770207378-62**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme poderes expressos constantes do Processo nº. **23069.020.111/2012-95**, com base no **artigo 57, §1º, inciso I c/c artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b"** e seu **parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8666 de 1993 e suas alterações posteriores**, têm entre si, justas e avençadas Termo Aditivo nas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- a) Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, terminando em **03 de junho de 2013**, e do prazo de execução dos serviços por mais 01 (um) mês, terminando em **17 de abril de 2013** e;
- b) Acréscimo no valor do contrato em **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), equivalentes a **5,44%** do valor inicial deste, conforme justificativa da fiscalização.